

GE Capital Holding Portugal, SGPS

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

*21 de Abril de 2008
Este Relatório contém 60 páginas*



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

GE CAPITAL HOLDING PORTUGAL, SGPS, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2007

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **GE CAPITAL HOLDING PORTUGAL, SGPS, LDA.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 760.463.065 euros e um total de capital próprio de 62.961.611 euros, incluindo um resultado líquido de 206.878 euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Gerência:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das Sociedades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;



- a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **GE CAPITAL HOLDING PORTUGAL, SGPS, LDA.**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia.

Lisboa, 21 de Abril de 2008

KPMG & Associados – SROC, S.A. (SROC n.º 189)
Representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)

GE Capital Holding Portugal, SGPS

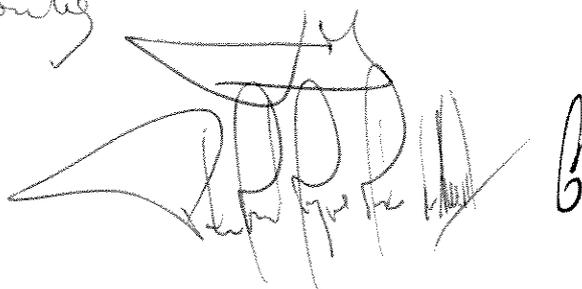
Demonstração de Resultados Consolidados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007 Euros	2006 Euros
Juros e proveitos similares	3	58.983.176	42.401.415
Juros e custos similares	3	(27.376.089)	(16.604.857)
Margem financeira		31.607.087	25.796.558
Resultados de serviços e comissões	4	1.984.797	1.485.173
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	5	108.577	-
Outros resultados de exploração	6	8.460.152	5.860.318
Total de proveitos operacionais		42.160.613	33.142.049
Custos com pessoal	7	9.478.944	9.473.559
Gastos gerais administrativos	8	19.228.590	20.611.912
Amortizações	9	1.001.231	1.003.703
Total de custos operacionais		29.708.765	31.089.174
Imparidade do crédito	10	(9.113.897)	(9.972.985)
Imparidade para activos intangíveis	11	-	(760.742)
Imparidade de outros activos	12	(1.310.699)	(756.712)
Provisões	13	(1.311.884)	444.275
Resultado operacional		715.368	(8.993.289)
Impostos correntes	14	(561.971)	(39.971)
Impostos diferidos	14	53.481	1.610.072
		(508.490)	1.570.101
Resultado líquido do exercício		206.878	(7.423.188)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A GERÊNCIA

Madeira Simões do Couto



GE Capital Holding Portugal, SGPS

Balço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

<i>Activo</i>	Notas	2007 Euros	2006 Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	39.518	40.300
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	13.069.541	9.127.513
Activos financeiros disponíveis para venda	17	-	-
Aplicações em instituições de crédito	18	-	700.000
Crédito a clientes	19	722.888.470	613.176.214
Activos tangíveis	20	2.155.075	2.506.712
Activos intangíveis	21	650.953	340.390
Activos por impostos correntes	22	-	707.462
Activos por impostos diferidos	23	6.537.020	6.483.539
Outros activos	24	15.122.488	11.938.424
		<u>760.463.065</u>	<u>645.020.554</u>
 <i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito	25	282.467.820	175.429.934
Outros empréstimos	26	123.755.198	122.837.169
Responsabilidades representadas por títulos	27	224.290.367	222.747.823
Provisões	28	2.378.541	1.205.908
Passivos por impostos correntes	22	504.816	-
Passivos subordinados	29	31.153.031	30.860.770
Outros passivos	30	32.951.681	29.184.217
Total do Passivo		<u>697.501.454</u>	<u>582.265.821</u>
 <i>Capital Próprio</i>			
Capital	31	22.221.446	22.221.446
Prestações suplementares	32	52.149.320	52.149.320
Reservas e resultados transitados	33 e 34	(11.616.033)	(4.192.845)
Resultado líquido do exercício		206.878	(7.423.188)
Total do Capital Próprio		<u>62.961.611</u>	<u>62.754.733</u>
		<u>760.463.065</u>	<u>645.020.554</u>

Contas extrapatrimoniais (Nota 35)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Nadabene Simões do Couto

A GERÊNCIA



GE Capital Holding Portugal, SGPS

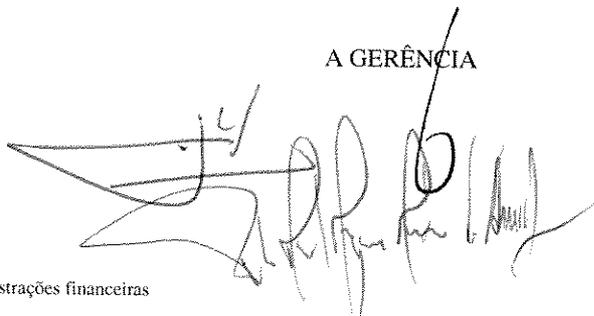
Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

Notas	2007 Euros	2006 Euros
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	76.141.373	56.394.872
Juros, comissões e outros custos pagos	(41.209.667)	(18.014.823)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores	(27.946.272)	(28.772.621)
Recuperação de crédito e juros	701.447	380.899
Outros pagamentos e recebimentos	8.460.152	6.177.028
	<u>16.147.033</u>	<u>16.165.355</u>
Variação nos activos e passivos operacionais		
Crédito a clientes	(117.321.858)	(135.644.873)
Recursos de instituições de crédito	105.978.620	140.145.923
Débitos para com clientes	(1.200.351)	(1.730.256)
Outros activos e passivos operacionais	239.690	(3.286.778)
	<u>3.843.134</u>	<u>15.649.371</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		
Impostos sobre os lucros pagos	510.992	(643.480)
	<u>4.354.126</u>	<u>15.005.891</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Depósitos no Banco de Portugal	(643)	(25.270)
Aplicações em instituições de crédito	700.000	-
Activos financeiros disponíveis para venda	490.000	-
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	(960.127)	(391.887)
	<u>229.230</u>	<u>(417.157)</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.583.356	14.588.734
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.893.993	(9.694.741)
	<u>9.477.349</u>	<u>4.893.993</u>
Caixa e seus equivalentes engloba:		
Caixa	15 4.241	4.380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 13.014.070	9.088.859
Recursos de instituições de crédito	25 (3.540.962)	(4.199.246)
Total	<u>9.477.349</u>	<u>4.893.993</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Madalena Gomes do Couto

A GERÊNCIA



GE Capital Holding Portugal, SGPS

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Prestações suplementares	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	70.177.921	22.221.446	52.149.320	1.187.278	(434.201)	(4.945.922)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	(4.945.922)	4.945.922
Resultado Líquido do exercício	(7.423.188)	-	-	-	-	(7.423.188)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	62.754.733	22.221.446	52.149.320	1.187.278	(5.380.123)	(7.423.188)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	(7.423.188)	7.423.188
Resultado Líquido do exercício	206.878	-	-	-	-	206.878
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	62.961.611	22.221.446	52.149.320	1.187.278	(12.803.311)	206.878

GE Capital Holding Portugal, SGPS

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2007 e 2006

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda. (“GE Capital Holding Portugal SGPS”) é uma sociedade por quotas, com sede social em Portugal, constituída por escritura pública em 7 de Junho de 1995, tendo por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adoptadas pela União Europeia.

Os IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal SGPS agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e foram preparadas de acordo com os IFRS, em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2007. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2007 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Grupo adoptou o IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como a IAS 1 (alterada) – Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os activos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 2.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas em reunião da Gerência em 14 de Abril de 2008.

1.2 Bases de consolidação

Datas de referência

As demonstrações financeiras consolidadas reflectem os activos, passivos e resultados da GE Capital Holding Portugal SGPS e da sua subsidiária, tal como apresentado na nota 39, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006.

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre o capital próprio seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Os lucros obtidos subsequentemente dessa subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Saldos e transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Goodwill

O *goodwill* positivo registado no activo não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

1.3 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal, acrescido das comissões e dos custos externos imputáveis à contratação de operações de crédito, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido das provisões para crédito.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 e tendo em consideração que as carteiras de crédito do Grupo são constituídas por conjuntos homogêneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogêneos de crédito determinadas em termos colectivos pretendem reflectir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR), e são calculadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

1.4 Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que o Grupo (i) tem intenção de manter por tempo indeterminado, que (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do reconhecimento inicial ou que (iii) não sejam empréstimos e valores a receber, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros ao justo valor através de resultados.

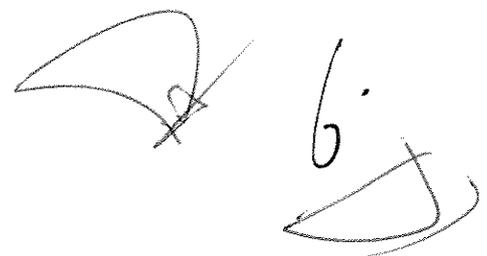
Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data de negociação (*trade date*) pelo seu justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados à transacção. Estes activos são posteriormente mensurados ao justo valor, sendo a variação nos mesmos registadas por contrapartida de reservas até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas por imparidade, caso em que os ganhos ou perdas potenciais acumulados em reservas são transferidos para resultados.

1.5 Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem viaturas e equipamentos resultantes da resolução de contratos de locação financeira. Estes activos são registados na rubrica Outros activos, sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda dos activos recuperados.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

1.6 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para os IFRS, o Grupo elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações referentes aos restantes activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
De serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	3 a 10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4 a 8
Outros activos tangíveis	5 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.7 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa nos 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Os encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.8 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras (óptica do locador)

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.9 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

1.10 Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

1.11 Provisões

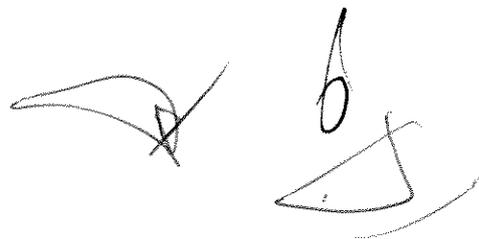
São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.12 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.



1.13 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

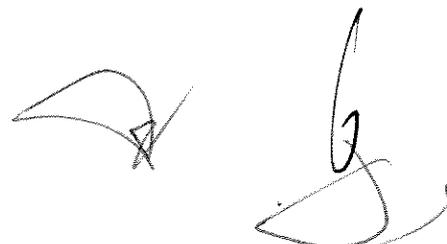
1.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be official marks.

1.15 Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

1.16 Reporte por segmentos

O Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IAS 14.

1.17 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

1.18 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

Os IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Gerência utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pela Gerência, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Gerência considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência do incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

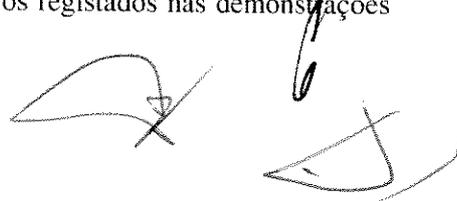
A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.



3 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Juros e proveitos similares:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	310.681	212.558
Aplicações em instituições de crédito	6.395	29.910
<i>Crédito a clientes:</i>		
Crédito ao consumo	41.560.805	28.842.761
Capital em locação	9.144.282	9.984.973
Crédito hipotecário	7.961.013	3.331.213
	<u>58.983.176</u>	<u>42.401.415</u>
<i>Juros e custos similares:</i>		
Recursos de instituições de crédito no país	(30.654)	(25.517)
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(10.103.002)	(3.534.776)
Outros empréstimos	(5.677.966)	(4.264.139)
Responsabilidades representadas por títulos	(10.257.404)	(7.703.287)
Passivos subordinados	(1.307.063)	(1.077.138)
	<u>(27.376.089)</u>	<u>(16.604.857)</u>
Margem financeira	<u>31.607.087</u>	<u>25.796.558</u>

As rubricas de juros e proveitos similares e juros e custos similares são originadas, na sua totalidade, por activos ou passivos registados ao custo amortizado.

A rubrica Juros e proveitos similares de aplicações em instituições de crédito no montante de Euros 6.395 (2006: Euros 29.910) refere-se à linha de crédito concedida ao GE Capital Bank, S.A. (Sucursal em Portugal), conforme mencionado na nota 18.

A rubrica Juros e custos similares de recursos de instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 10.103.002 (2006: Euros 3.534.776) refere-se à operação de “cash pooling” celebrada com a GE Capital Europe Treasury, Ltd. conforme mencionada na nota 25.

A rubrica Juros e custos similares de outros empréstimos no montante de Euros 5.677.966 (2006: Euros 4.264.139) refere-se aos empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd. conforme mencionado na nota 26.

A rubrica Juros e custos similares de responsabilidades representadas por títulos no montante de Euros 10.257.404 (2006: Euros 7.703.287) refere-se aos empréstimos obrigacionistas contraídos junto da GE Capital Woodchester, Ltd. conforme mencionado na nota 27.

A rubrica Juros e custos similares de passivos subordinados no montante de Euros 1.307.063 (2006: Euros 1.077.138) refere-se aos empréstimos subordinados concedidos pela Woodchester Investments Holdings, Ltd. conforme mencionado na nota 29.

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e proveitos similares de acordo com o método da taxa efectiva, podem ser analisados como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Custos resultantes de comissões pagas	(11.431.677)	(11.532.533)
Proveitos resultantes de comissões cobradas	<u>1.008.534</u>	<u>866.968</u>
	<u>(10.423.143)</u>	<u>(10.665.565)</u>

4 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões relativas a angariação de seguros	2.511.352	1.392.634
Comissões relativas a comercialização de seguros	<u>1.665.847</u>	<u>934.945</u>
	<u>4.177.199</u>	<u>2.327.579</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(574.204)	(430.435)
Comissões relativas a angariação de contratos	(1.116.990)	(370.308)
Comissões relativas a angariação de seguros	(451.430)	-
Outros encargos com serviços e comissões	<u>(49.778)</u>	<u>(41.663)</u>
	<u>(2.192.402)</u>	<u>(842.406)</u>
	<u>1.984.797</u>	<u>1.485.173</u>

A rubrica Encargos por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 448.608 (2006: Euros 377.976) referente a comissões cobradas pelos bancos decorrentes da cobrança das prestações aos clientes através do sistema de débitos directos.

A rubrica Encargos com comissões relativas a angariação de contratos inclui o montante de Euros 185.155 (2006: Euros 370.308) referente a um contrato celebrado com o Grupo Santogal resultante da actividade do Grupo.

5 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

A 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica é composta pela mais valia obtida com a venda da participação detida na Global S – SGPS, S.A. no montante de Euros 108.577.

6 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	5.799.967	4.839.585
Rendimentos de prestação de serviços	4.187.217	3.078.200
Rendimentos pela participação nos resultados por angariação de seguros	838.364	415.970
Mais-valias em bens de locação financeira	175.600	190.141
Outros rendimentos de exploração	357.075	482.599
	<u>11.358.223</u>	<u>9.006.495</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Impostos	(2.260.542)	(2.416.577)
Menos-valias em bens de locação financeira	(362.208)	(497.806)
Donativos e quotizações	(22.500)	(55.531)
Outros encargos de exploração	(252.821)	(176.263)
	<u>(2.898.071)</u>	<u>(3.146.177)</u>
	<u>8.460.152</u>	<u>5.860.318</u>

As rubricas Mais e Menos-valias em bens de locação financeira referem-se a ganhos e perdas obtidos na venda de viaturas e equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respectivamente.

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 2.095.767 (2006: Euros 1.677.170) referente a despesas de cobrança das prestações cobradas aos clientes.

A rubrica Rendimentos de prestação de serviços inclui o montante de Euros 2.321.764 (2006: Euros 1.615.135) referente a indemnizações cobradas aos clientes por rescisões antecipadas de contratos.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 1.370.983 (2006: Euros 1.098.123) referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com a ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionado na nota 24.

A rubrica Impostos no montante de Euros 2.260.542 (2006: Euros 2.416.577) refere-se aos custos incorridos pelo Grupo relativos a IVA não dedutível.

7 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2007 Euros	2006 Euros
Remunerações	6.353.038	6.341.008
Encargos sociais obrigatórios	1.412.238	1.352.025
Encargos sociais facultativos	173.645	225.170
Outros encargos	1.540.023	1.555.356
	<u>9.478.944</u>	<u>9.473.559</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização no exercício de 2007, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 854.863 (2006: Euros 328.785).

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 1.074.703 (2006: Euros 739.942) referente a custos com colaboradores destacados do Grupo GE a desempenharem funções no Grupo, conforme mencionado na nota 30.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 247.744 (2006: Euros 592.417) referente a indemnizações contratuais.

A rubrica Outros encargos inclui ainda o montante de Euros 116.383 (2006: Euros 109.468) referente a custos com colaboradores destacados da ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. a desempenharem funções no Grupo, conforme mencionado na nota 30.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2007	2006
Administração	7	5
Directores	19	21
Quadros técnicos	44	48
Administrativos	91	88
	<u>161</u>	<u>162</u>

8 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2007	2006
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	267.827	239.770
Impressos e material de consumo corrente	732.530	312.627
Outros fornecimentos de terceiros	28.758	69.932
Rendas e alugueres	1.685.439	1.364.363
Comunicação e despesas de expedição	1.073.907	1.420.986
Deslocações, estadas e representação	344.419	330.428
Publicidade e acções promocionais	1.825.586	6.127.738
Conservação e reparação	1.045.232	1.055.532
Seguros	1.040.521	433.782
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	1.658.173	842.307
Informática	459.529	510.534
Serviços especializados	722.796	1.037.403
Outros serviços de terceiros	8.343.873	6.866.510
	<u>19.228.590</u>	<u>20.611.912</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 877.601 (2006: Euros 929.144) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 545.290 (2006: Euros 286.001) referente a serviços de aluguer de viaturas prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionada no nota 30.

A rubrica Seguros inclui o montante de Euros 998.008 (2006: Euros 368.245) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionada no nota 30.

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de Euros 2.105.480 (2006: Euros 1.317.557) referente a custos com serviços prestados ao Grupo em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade, de cobranças e de informática.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 1.860.682 (2006: Euros 2.014.383) referente a serviços prestados por empresas do Grupo GE sedeadas no estrangeiro.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 793.027 (2006: Euros 608.410) referente a royalties pagos à GE Capital Registry, Inc..

O Grupo celebra contratos de locação operacional, cujas rendas vincendas ascendem em 31 de Dezembro de 2007 a Euros 3.450.358 (2006: Euros 945.205). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 - Locações, para serem considerados locações financeiras.

O valor referido acima é liquidável nos seguintes prazos:

	2007 Euros	2006 Euros
Até 1 ano	887.606	822.308
De 1 ano até 5 anos	2.562.752	122.897
	<u>3.450.358</u>	<u>945.205</u>

9 Amortizações

Esta rubrica é composta por:

	2007 Euros	2006 Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
De serviço próprio	20.751	20.752
Obras em imóveis arrendados	27.128	26.929
Equipamento:		
Mobiliário e material	42.496	84.495
Máquinas e ferramentas	1.469	3.873
Equipamento informático	493.686	469.669
Instalações interiores	15.819	32.256
Equipamento de segurança	4.281	6.085
Outros activos tangíveis	28.599	16.472
	<u>634.229</u>	<u>660.531</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
<i>Software</i>	367.002	343.172
	<u>1.001.231</u>	<u>1.003.703</u>

10 Imparidade do crédito

A Imparidade do crédito do exercício, líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Dotações do exercício	13.139.763	11.926.443
Reversões do exercício	(3.324.419)	(1.572.559)
Recuperação de crédito e juros	<u>(701.447)</u>	<u>(380.899)</u>
	<u>9.113.897</u>	<u>9.972.985</u>

11 Imparidade para activos intangíveis

A Imparidade para activos intangíveis do exercício, líquida de reversões, é analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Imparidade do goodwill:</i>		
Dotações do exercício (ver nota 19)	-	<u>760.742</u>

12 Imparidade de outros activos

A Imparidade de outros activos do exercício, líquida de reversões, é analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	2.093.904	1.231.331
Reversões do exercício	<u>(401.782)</u>	<u>(474.619)</u>
	1.692.122	756.712
<i>Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Reversões do exercício	<u>(381.423)</u>	-
	<u>1.310.699</u>	<u>756.712</u>

A Imparidade de outros activos refere-se à imparidade relativa às aplicações por recuperação de crédito e para outros activos que apresentem sinais de imparidade, conforme referido na nota 24.

A Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda refere-se à imparidade associada ao valor investido na participação financeira na Global S – SGPS, S.A., conforme referido na nota 17.

13 Provisões

As Provisões do exercício, líquidas de reversões, são analisadas como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Dotações do exercício	2.240.508	339.568
Reversões do exercício	(928.624)	(783.843)
	<u>1.311.884</u>	<u>(444.275)</u>

14 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	(546.952)	(34.353)
Correcções relativas a exercícios anteriores	(15.019)	(5.618)
	<u>(561.971)</u>	<u>(39.971)</u>
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	892.393	771.160
Prejuízos fiscais reportáveis	(838.912)	838.912
	<u>53.481</u>	<u>1.610.072</u>
	<u>(508.490)</u>	<u>1.570.101</u>

O Grupo está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2007 e do imposto diferido de 2006 foi apurado pelo Grupo com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). O cálculo do imposto corrente de 2006 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 27,5%.

As declarações fiscais do Grupo ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2007		2006	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		715.368		(8.993.289)
Taxa de imposto corrente	(26,5%)	(189.573)	27,5%	2.473.154
Alteração da taxa de imposto	-	-	(3,3%)	(296.895)
Imparidade do <i>goodwill</i>	-	-	(2,3%)	(209.204)
Encargos financeiros não dedutíveis	(24,9%)	(177.985)	(1,7%)	(151.599)
Custos não dedutíveis	(9,1%)	(64.772)	(1,6%)	(145.595)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	2,0%	13.958	0,4%	39.037
Correcções relativas aos exercícios anteriores	(2,1%)	(15.019)	(0,1%)	(5.618)
Tributação autónoma e outros impactos	(10,5%)	(75.099)	(1,5%)	(133.179)
	(71,1%)	(508.490)	17,5%	1.570.101

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2007 Euros	2006 Euros
Comissões	(255.056)	(303.180)
Imparidade	537.317	1.160.839
Provisões para outros riscos e encargos	610.132	(86.499)
Prejuízos fiscais reportáveis	(838.912)	838.912
	53.481	1.610.072

15 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Caixa	4.241	4.380
Banco de Portugal	35.277	35.920
	39.518	40.300

16 Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Disponibilidades em instituições de crédito no país	13.014.070	9.088.859
Periodificações	55.471	38.654
	<u>13.069.541</u>	<u>9.127.513</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007 Euros	2006 Euros
Até 3 meses	<u>13.069.541</u>	<u>9.127.513</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a taxa de remuneração média destas disponibilidades ascende a 2,8% (2006: 3,0%).

17 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Activos financeiros disponíveis para venda	-	381.423
Empréstimos subordinados	-	41.389
	-	422.812
Perdas por imparidade acumulada	-	(422.812)
	<u>-</u>	<u>-</u>

A 31 de Dezembro de 2006, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda no montante total de Euros 422.812 refere-se a uma participação de 12,24% no capital social da Global S – SGPS, S.A. e a empréstimos subordinados concedidos à mesma entidade.

Até 2007, a Gerência do Grupo considerava que o valor investido na participação financeira na Global S – SGPS, S.A. não era recuperável, tendo reconhecido em anos anteriores perdas por imparidade no montante de Euros 422.812.

Em 2007, o Grupo procedeu à venda da participação no capital social da Global S – SGPS, S.A., tendo reconhecido uma mais valia no montante de Euros 108.577. Após esta operação, o Grupo utilizou a provisão no montante de Euros 41.389 para anular os empréstimos subordinados.

Os movimentos da Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Saldo em 1 de Janeiro	422.812	422.812
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	(381.423)	-
Utilizações	(41.389)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>-</u>	<u>422.812</u>

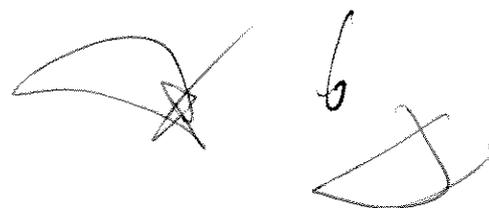
18 Aplicações em instituições de crédito

A 31 de Dezembro de 2006, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no montante de Euros 700.000 refere-se a uma linha de crédito concedida em 1 de Janeiro de 2004 ao GE Capital Bank, S.A. (Sucursal em Portugal) no montante total de Euros 10.000.000, conforme mencionado na nota 3.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
De 1 a 5 anos	<u>-</u>	<u>700.000</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a taxa de remuneração média destas aplicações ascende a 5,5% (2006: 3,6%).



19 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Crédito vincendo:</i>		
Crédito ao consumo	413.548.811	349.266.722
Capital em locação	163.556.128	170.315.197
Crédito hipotecário	<u>153.344.699</u>	<u>103.367.414</u>
	730.449.638	622.949.333
<i>Crédito vencido:</i>		
Até 3 meses	3.112.749	3.469.908
De 3 meses a 1 ano	10.975.470	5.800.215
De 1 ano até 3 anos	15.245.877	12.068.010
Mais de 3 anos	<u>42.954.917</u>	<u>39.129.743</u>
	72.289.013	60.467.876
	<u>802.738.651</u>	<u>683.417.209</u>
Imparidade do crédito	<u>(79.850.181)</u>	<u>(70.240.995)</u>
	<u>722.888.470</u>	<u>613.176.214</u>

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado. Esta rubrica inclui também crédito “*revolving*” concedido a particulares.

A rubrica Capital em locação é constituída por contratos de locação financeira, essencialmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado.

A rubrica Crédito hipotecário respeita a crédito concedido a particulares tendo como garantia associada uma hipoteca sobre o respectivo imóvel.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo associado a contratos rescindidos.



A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2007 Euros	2006 Euros
Até 3 meses	47.695.202	48.355.723
De 3 meses a 1 ano	126.096.031	105.364.405
De 1 ano até 5 anos	412.760.232	371.895.411
Mais de 5 anos	143.898.173	97.333.794
Duração indeterminada (crédito vencido)	72.289.013	60.467.876
	<u>802.738.651</u>	<u>683.417.209</u>

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é apresentada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Créditos com garantias reais	153.344.699	103.367.414
Créditos sem garantias	500.194.763	448.376.352
Créditos com outras garantias	76.910.176	71.205.567
	<u>730.449.638</u>	<u>622.949.333</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Créditos com garantias reais	5.706.001	612.082
Créditos sem garantias	58.338.303	52.909.486
Créditos com outras garantias	8.244.709	6.946.308
	<u>72.289.013</u>	<u>60.467.876</u>
	<u>802.738.651</u>	<u>683.417.209</u>

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa é a seguinte:

	2007 Euros	2006 Euros
Taxa fixa	130.972.121	97.909.515
Taxa variável	599.477.517	525.039.818
	<u>730.449.638</u>	<u>622.949.333</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

	2007	2006
	Euros	Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
<i>Empresas</i>		
Crédito ao consumo	41.204.598	29.537.587
Capital em locação	63.800.308	65.276.585
	105.004.906	94.814.172
<i>Particulares</i>		
Crédito ao consumo	372.344.213	319.729.135
Capital em locação	99.755.820	105.038.612
Crédito hipotecário	153.344.699	103.367.414
	625.444.732	528.135.161
	730.449.638	622.949.333
<i>Crédito vencido:</i>		
<i>Empresas</i>		
Crédito ao consumo	10.207.344	8.707.089
Capital em locação	11.668.297	11.484.085
	21.875.641	20.191.174
<i>Particulares</i>		
Crédito ao consumo	35.772.744	30.398.810
Capital em locação	8.980.927	9.313.074
Crédito hipotecário	5.659.701	564.818
	50.413.372	40.276.702
	72.289.013	60.467.876
Imparidade do crédito	(79.850.181)	(70.240.995)
	722.888.470	613.176.214

A reconciliação da rubrica Capital em locação, por prazos residuais é apresentada como segue:

	<u>2007</u> Euros	<u>2006</u> Euros
<i>Rendas vincendas:</i>		
Até 3 meses	15.858.354	14.696.483
De 3 meses a 1 ano	43.614.627	30.396.997
De 1 ano até 5 anos	<u>143.043.140</u>	<u>158.938.251</u>
	202.516.121	204.031.731
<i>Juros vencidos:</i>		
Até 3 meses	(3.212.078)	(3.222.189)
De 3 meses a 1 ano	(9.636.234)	(9.666.568)
De 1 ano até 5 anos	<u>(48.683.987)</u>	<u>(44.439.331)</u>
	(61.532.299)	(57.328.088)
<i>Valores residuais:</i>		
Até 3 meses	994.079	1.490.973
De 3 meses a 1 ano	2.661.938	3.915.238
De 1 ano até 5 anos	<u>18.916.289</u>	<u>18.205.343</u>
	<u>22.572.306</u>	<u>23.611.554</u>
	<u>163.556.128</u>	<u>170.315.197</u>

As taxas de juro médias por tipo de produto durante o ano de 2007 e 2006 podem ser analisados como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Crédito ao consumo		
<i>Auto</i>	10,74%	11,11%
<i>Revolving</i>	22,63%	22,22%
Capital em locação	9,31%	8,99%
Crédito hipotecário	6,96%	4,62%

A exposição do crédito vincendo por montante emprestado é apresentada como segue:

	2007	2006
	Euros	Euros
<i>Capital vincendo</i>		
Inferior a 2.500	28.083.905	25.536.792
De 2.500 a 5.000	62.834.149	64.078.821
De 5.000 a 25.000	427.450.257	377.986.416
Superior a 25.000	184.278.585	129.806.502
	<u>702.646.896</u>	<u>597.408.531</u>
Juros a receber	3.954.295	3.057.790
<i>Comissões ao custo amortizado</i>		
Proveito	(3.478.660)	(2.503.332)
Custo	27.327.107	24.986.344
	<u>23.848.447</u>	<u>22.483.012</u>
	<u>730.449.638</u>	<u>622.949.333</u>

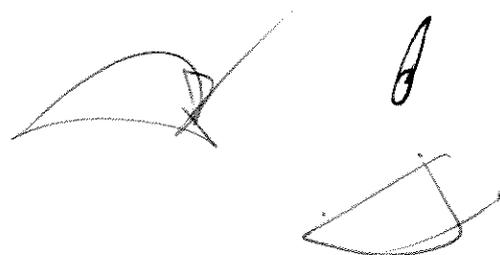
Os movimentos da Imparidade do crédito são analisados como segue:

	2007	2006
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	70.240.995	60.739.661
Dotações do exercício	13.139.763	11.926.443
Reversões do exercício	(3.324.419)	(1.572.559)
Transferências	-	(700.000)
Utilizações	(206.158)	(152.550)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>79.850.181</u>	<u>70.240.995</u>

20 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	1.380.487	1.380.487
Obras em imóveis arrendados	311.188	311.188
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	375.861	368.589
Máquinas e ferramentas	49.593	48.968
Equipamento informático	3.103.543	2.843.287
Instalações interiores	192.509	192.509
Equipamento de transporte	26.793	26.793
Equipamento de segurança	39.228	34.902
Outros activos tangíveis	<u>315.252</u>	<u>305.169</u>
	5.794.454	5.511.892
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(634.229)	(660.531)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(3.005.150)</u>	<u>(2.344.649)</u>
	<u>(3.639.379)</u>	<u>(3.005.180)</u>
	<u>2.155.075</u>	<u>2.506.712</u>



Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2007, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Transf. Euros</u>	<u>Abates Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	1.380.487	-	-	-	1.380.487
Obras em imóveis arrendados	311.188	-	-	-	311.188
Equipamento:					
Mobiliário e material	368.589	7.272	-	-	375.861
Máquinas e ferramentas	48.968	625	-	-	49.593
Equipamento informático	2.843.287	260.256	-	-	3.103.543
Instalações interiores	192.509	-	-	-	192.509
Equipamento de transporte	26.793	-	-	-	26.793
Equipamento de segurança	34.902	4.326	-	-	39.228
Outros activos tangíveis	<u>305.169</u>	<u>10.083</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>315.252</u>
	<u>5.511.892</u>	<u>282.562</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.794.454</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	290.342	20.751	-	-	311.093
Obras em imóveis arrendados	197.155	27.128	-	-	224.283
Equipamento:					
Mobiliário e material	259.230	42.496	759	-	302.485
Máquinas e ferramentas	46.398	1.469	-	-	47.867
Equipamento informático	1.889.397	493.686	(759)	(30)	2.382.294
Instalações interiores	118.356	15.819	-	-	134.175
Equipamento de transporte	26.793	-	-	-	26.793
Equipamento de segurança	25.576	4.281	-	-	29.857
Outros activos tangíveis	<u>151.933</u>	<u>28.599</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>180.532</u>
	<u>3.005.180</u>	<u>634.229</u>	<u>-</u>	<u>(30)</u>	<u>3.639.379</u>
	<u>2.506.712</u>	<u>(351.667)</u>	<u>-</u>	<u>(30)</u>	<u>2.155.075</u>

21 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros	Euros
<i>Activos intangíveis</i>		
<i>Goodwill</i>	3.263.714	3.263.714
<i>Software</i>	5.494.028	4.835.739
Em curso	19.276	-
	<u>8.777.018</u>	<u>8.099.453</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao período corrente	(367.002)	(343.172)
Relativas a exercícios anteriores	(4.495.349)	(4.152.177)
	<u>(4.862.351)</u>	<u>(4.495.349)</u>
<i>Imparidade acumulada:</i>		
<i>Goodwill</i>	(3.263.714)	(3.263.714)
	<u>650.953</u>	<u>340.390</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2007, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Transf.	Saldo em
	1 Janeiro	Dotações	Euros	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
<i>Software</i>	4.835.739	658.289	-	5.494.028
Em curso	-	19.276	-	19.276
	<u>8.099.453</u>	<u>677.565</u>	<u>-</u>	<u>8.777.018</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	4.495.349	367.002	-	4.862.351
<i>Imparidade acumulada:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
	<u>340.390</u>	<u>310.563</u>	<u>-</u>	<u>650.953</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2, o Grupo avalia anualmente a recuperabilidade do goodwill reconhecendo em resultados as eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade reconhecidas relativas ao *goodwill* não são revertíveis tal como estabelecido no IAS 36.

22 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Carga fiscal imputada (dotações)	(546.952)	(34.353)
Carga fiscal paga	42.136	741.815
<i>Diferença:</i>		
A receber	-	707.462
A pagar	504.816	-

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com as regras fiscais vigentes à data do balanço.

23 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>Activos</u> <u>Euros</u>	<u>Passivos</u> <u>Euros</u>	<u>Activos</u> <u>Euros</u>	<u>Passivos</u> <u>Euros</u>
Comissões	765.169	-	1.020.225	-
Imparidade para crédito	4.864.163	-	4.326.846	-
Provisões para outros riscos e encargos	907.688	-	297.556	-
Prejuízos fiscais	-	-	838.912	-
	<u>6.537.020</u>	<u>-</u>	<u>6.483.539</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>6.537.020</u>		<u>6.483.539</u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	6.483.539	4.873.467
Reconhecido em resultados	53.481	1.610.072
Saldo em 31 de Dezembro	6.537.020	6.483.539

24 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Aplicações por recuperação de crédito	1.034.587	1.131.120
Adiantamentos a advogados e solicitadores	1.862	804
Companhias de seguros	1.327.802	206.194
Outros devedores	2.587.918	2.075.741
Proveitos a receber de seguros	1.055.467	881.537
Outros proveitos a receber	432.234	768.774
Despesas com encargo diferido	2.184.925	317.262
Outras operações a regularizar	9.072.447	8.238.089
	17.697.242	13.619.521
Imparidade de outros activos	(2.574.754)	(1.681.097)
	15.122.488	11.938.424

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito no montante de Euros 1.034.587 (2006: Euros 1.131.120) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos, cuja mensuração é efectuada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.5.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 1.777.631 (2006: Euros 1.473.301) referente a valores facturados a clientes resultantes de despesas incorridas no decorrer da actividade do Grupo.

A rubrica Outros devedores inclui também o montante de Euros 739.262 (2006: Euros 88.734) a receber da ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. referente ao acordo de partilha de custos de estrutura, conforme mencionado na nota 6.

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 345.276 (2006: Euros 710.568) a receber da ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A. referente ao acordo de partilha de custos de estrutura, conforme mencionado na nota 6.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 9.004.474 (2006: Euros 8.104.718) referente a prémios de seguros a facturar a clientes.

Os movimentos da Imparidade de outros activos são analisados como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	1.681.097	1.803.596
Dotações do exercício	2.093.904	1.231.331
Reversões do exercício	(401.782)	(474.619)
Transferências	21	239.172
Utilizações	(798.486)	(1.118.383)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>2.574.754</u>	<u>1.681.097</u>

25 Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Instituições de crédito no país	3.540.962	4.199.246
Instituições de crédito no estrangeiro	<u>278.926.858</u>	<u>171.230.688</u>
	<u>282.467.820</u>	<u>175.429.934</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro refere-se a uma operação de "cash pooling" celebrada com a GE Capital European Treasury Services, Ltd. conforme mencionado na nota 3.

A análise da rubrica Recursos de instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Até 3 meses	<u>282.467.820</u>	<u>175.429.934</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a taxa de remuneração média destes empréstimos ascende a 4,2% (2006: 3,0%).

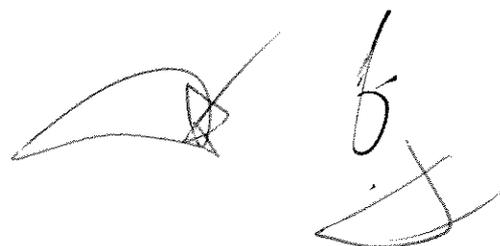
26 Outros empréstimos

Esta rubrica no montante de Euros 123.755.198 (2006: Euros 122.837.169) refere-se a empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd., conforme mencionado na nota 3.

A análise da rubrica Outros empréstimos de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Duração indeterminada	<u>123.755.198</u>	<u>122.837.169</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a taxa de remuneração média destes empréstimos ascende a 4,6% (2006: 3,6%).



A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007 Euros	2006 Euros
Até 3 meses	<u>224.290.367</u>	<u>222.747.823</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a taxa de remuneração média destes empréstimos ascende a 4,6% (2006: 3,6%).

28 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Provisão para outros riscos e encargos	<u>2.378.541</u>	<u>1.205.908</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	1.205.908	2.307.984
Dotações do exercício	2.240.508	339.568
Reposições do exercício	(928.624)	(783.843)
Transferências	(21)	460.828
Utilizações	<u>(139.230)</u>	<u>(1.118.629)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>2.378.541</u>	<u>1.205.908</u>

As Provisões para outros riscos e encargos, cujo valor ascende ao montante de Euros 2.378.541 (2006: Euros 1.205.908), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante aproximado de Euros 1.442.932 (2006: Euros 1.079.305);
- Contingências associadas a processos judiciais em curso. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante aproximado de Euros 59.886;
- O valor remanescente, de Euros 875.723 (2006: Euros 126.603), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes de comissões de angariação de seguros, as quais são originadas por rescisões antecipadas de contratos.

29 Passivos subordinados

Os passivos subordinados podem ser apresentados da seguinte forma:

Empresa	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	2007 Euros
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	22-Dez-00	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,65%	29.927.874
Periodificações				1.225.157
				<u>31.153.031</u>

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente das operações é a seguinte:

	2007 Euros	2006 Euros
Superior a 5 anos	<u>31.153.031</u>	<u>30.860.770</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a taxa de remuneração média deste empréstimo ascende a 4,2% (2006: 3,6%).

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados, são analisados como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Encargos imputados com passivos subordinados	1.307.063	1.077.138
Encargos pagos com passivos subordinados	932.896	160.870

30 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros	Euros
Cauções recebidas	10.407.383	11.607.734
Imposto do selo a pagar	333.244	274.383
IVA a pagar	663.612	779.428
Sector público administrativo	424.707	465.106
Comissões por pagar	3.865.903	3.852.656
Fornecedores	2.041.451	967.986
Companhias de seguros	1.105.262	422.417
Outros credores	3.750.268	1.366.973
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	951.802	963.399
Outros custos a pagar	3.246.216	3.863.205
Receitas com proveitos diferidos	4.615.376	3.062.069
Outras contas de regularização	1.546.457	1.558.861
	<u>32.951.681</u>	<u>29.184.217</u>

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 10.407.383 (2006: Euros 11.607.734) refere-se a cauções recebidas de clientes com contratos de locação financeira.

A rubrica Companhias de seguros no montante de Euros 1.105.262 (2006: Euros 422.417) refere-se a prémios de seguros recebidos de clientes a entregar às seguradoras.

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 116.383 e Euros 115.219 (2006: Euros 962) referente a custos com colaboradores destacados e serviços de aluguer de viaturas incorridos com a ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. conforme mencionado nas notas 7 e 8, respectivamente.

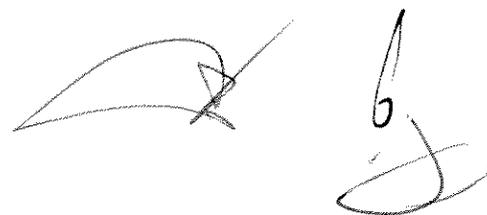
A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 748.847 (2006: Euros 839.494) referente a custos com informática.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 574.731 (2006: Euros 229.661) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. conforme mencionado na nota 8.

A mesma inclui ainda o montante de Euros 440.322 (2006: Euros 990.774) referente a acções promocionais e de marketing para angariação de novos créditos.

A rubrica Outros custos a pagar inclui também o montante de Euros 436.588 (2006: Euros 320.724) referente a despesas de cobrança e recuperação de viaturas.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 28.350 (2006: Euros 134.157) referente a custos com colaboradores destacados da ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. a desempenharem funções no Grupo, conforme mencionado na nota 7.



31 Capital

O capital social no montante de Euros 22.221.446 (2006: Euros 22.221.446), representado por três quotas, encontra-se integralmente subscrito e realizado podendo ser apresentado da seguinte forma:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Woodchester Europe Holdings, B.V.	22.221.346	21.110.274
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	100	100
Saltano – Investimentos e Gestão SGPS, Lda.	-	1.111.072
	<u>22.221.446</u>	<u>22.221.446</u>

Em 2007 verificou-se a transmissão da quota detida pela Sociedade Saltano – Investimentos e Gestão SGPS, Lda. para a Sociedade Woodchester Europe Holdings, B.V..

As demonstrações financeiras da GE Capital Holding Portugal SGPS, Lda., são consolidadas nas demonstrações financeiras da Woodchester Europe Holdings, B.V. A sede social da referida sociedade tem o seguinte endereço: ATC Corporate Services (Netherlands) B.V., Olympic Plaza Fred Roeskestraat 123 1076 EE (Amsterdam, The Netherlands).

32 Prestações suplementares

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2007</u> <u>Euros</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u>
Woodchester Europe Holdings, B.V.	52.139.302	51.028.230
Saltano – Investimentos e Gestão SGPS, Lda.	-	1.111.072
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	10.018	10.018
	<u>52.149.320</u>	<u>52.149.320</u>

Em 2007 verificou-se a transmissão das prestações suplementares concedidas pela Sociedade Saltano – Investimentos e Gestão SGPS, Lda. para a Sociedade Woodchester Europe Holdings, B.V..

De acordo com a legislação Portuguesa, as prestações suplementares não vencem juros e a sua restituição depende de deliberação dos sócios.

33 Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente em Portugal, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 10% dos lucros líquidos anuais.

34 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Reservas	1.187.278	1.187.278
Resultados transitados	(12.803.311)	(5.380.123)
	<u>(11.616.033)</u>	<u>(4.192.845)</u>

35 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007 Euros	2006 Euros
Garantias e avales recebidos	24.245.676	17.057.618
Garantias e avales prestados	6.095.008	6.095.008
Compromissos assumidos perante terceiros	21.181.421	8.176.346
Compromissos assumidos por terceiros	1.882.567	1.882.567
Obrigações de caixa emitidas	214.032.963	1.882.567
<i>Garantias reais:</i>		
Activos recebidos em garantia	222.988.258	177.178.645
<i>Outras contas extrapatrimoniais:</i>		
Créditos abatidos ao activo	18.404.589	18.198.431
Juros anulados	5.784.023	5.372.446
<i>Rendas vincendas:</i>		
De contratos sem rendas em atraso	184.979.990	161.702.697
De contratos com rendas em atraso	17.536.131	42.329.034
<i>Valores residuais:</i>		
De contratos sem rendas em atraso	20.084.739	17.349.736
De contratos com rendas em atraso	2.487.567	6.261.818

36 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2007 e eventos subsequentes

Não existem factos relevantes ocorridos durante o ano de 2007 ou eventos subsequentes que devam ser reportados.

37 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2007, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2007	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	39.518	39.518
Disponibilidades em instituições de crédito	13.069.541	13.069.541
Crédito a clientes	722.888.470	716.007.646
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	282.467.820	282.467.820
Outros empréstimos	123.755.198	123.723.505
Responsabilidades representadas por títulos	224.290.367	224.233.114
Passivos subordinados	31.153.031	31.145.025

A 31 de Dezembro de 2006, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2006	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	40.300	40.300
Disponibilidades em instituições de crédito	9.127.513	9.127.513
Aplicações em instituições de crédito	700.000	700.000
Crédito a clientes	613.176.214	620.496.703
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	175.429.934	175.429.934
Outros empréstimos	122.837.169	122.926.323
Responsabilidades representadas por títulos	222.747.823	222.908.883
Passivos subordinados	30.860.770	30.883.291

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

38 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2007, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista no Grupo.

Todos os negócios e operações realizados pelo Grupo com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Grupo.



À data de 31 de Dezembro de 2007, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	31 de Dezembro de 2007			
	Balançaço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
GE Capital Bank, S.A. (Sucursal em Portugal)	-	-	-	6.395
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	1.084.538	834.683	1.659.681	1.370.983
GE Capital Europe Treasury, Ltd.	-	278.926.858	10.103.002	-
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	123.755.198	5.677.966	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	224.290.367	10.257.404	-
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	-	31.153.031	1.307.063	-
	<u>1.084.538</u>	<u>658.960.137</u>	<u>29.005.116</u>	<u>1.377.378</u>

À data de 31 de Dezembro de 2006, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 de Dezembro de 2006			
	Balançaço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
GE Capital Bank, S.A. (Sucursal em Portugal)	700.000	-	-	29.910
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	799.302	364.780	763.714	1.098.123
GE Capital Europe Treasury, Ltd.	-	171.230.688	3.534.776	-
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	122.837.169	4.264.139	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	222.747.823	7.703.287	-
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	-	30.860.770	1.077.138	-
	<u>1.788.853</u>	<u>548.053.469</u>	<u>17.319.678</u>	<u>1.128.033</u>

39 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2007, a GE Capital Holding SGPS detém a seguinte subsidiária:

Subsidiária	Sede	Actividade Económica	Capital Euros	% Participação	
				directa	indirecta
GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	Banca de retalho	15.000.000	100%	-

A GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A. foi constituída em 19 de Outubro de 1981, tendo como objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

40 Gestão de riscos da actividade

Gestão de riscos

A GE Capital Holding Portugal SGPS no âmbito da sua actividade está sujeita a diversos riscos que podem ser organizados em quatro grandes grupos:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez; e
- risco operacional.

Com o intuito de prever, controlar e mitigar riscos, fraudes, erros e irregularidades, o Grupo dispõe de um Sistema de Controlo Interno que de uma forma centralizada define e faz implementar as políticas de gestão de risco e os processos, os procedimentos e a estrutura organizativa que melhor se adequam aos objectivos de gestão de risco emanados pela Gerência do Grupo.

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito é assumido pela Gerência da GE Capital Holding Portugal SGPS liderado pelo *Risk Leader* e acompanhado pelo COO – *Chief Operations Officer*.

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com a suas obrigações.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

A avaliação do risco pela GE Capital Holding Portugal SGPS baseia-se em modelos que, no caso do segmento particulares, são essencialmente de índole comportamental e, no caso de clientes empresas, combinam informação económico-financeira com dados de natureza qualitativa, como a organização da empresa e a qualidade da gestão, o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução.

O grau de risco dos clientes é avaliado em conformidade com o manual de crédito definido pelo Grupo GE a nível global (*Policy 5.0*), estando os procedimentos de funcionamento definidos igualmente com base nas indicações definidas pelos *Headquarters*.

Existe uma definição dos mercados e objectivos na angariação de crédito, uma análise do risco do cliente e do parceiro de negócio, níveis de competência na decisão consoante o valor financiado e a financiar, consubstanciados em normas e procedimentos divulgados em todas as áreas, monitorizados através de sistema de *credit scoring* e em análises manuais. Deve referir-se que a GE Capital Holding Portugal SGPS adopta políticas e processos diferenciados para a análise e aprovação de crédito consoante o tipo de produto.

Após a activação do contrato, a GE Capital Holding Portugal SGPS efectua um acompanhamento periódico da alteração do risco dos clientes, com o objectivo de detectar, reportar e agir em situações de incumprimento. Neste âmbito, existe um departamento específico de análise do risco de crédito que efectua estudos de risco às carteiras de crédito. Esta análise de risco efectua-se tendo por base diferentes perspectivas, das quais destacamos: perspectiva risco por cliente ou fornecedor e perspectiva risco por tipo de produto. Com base no trabalho efectuado por esta área, são definidas políticas concretas sobre os clientes e fornecedores com o objectivo de reduzir o risco inerente.

Procurando reduzir o impacto dos níveis de sinistralidade na qualidade das carteiras, promove-se, sempre que oportuno, o recurso a técnicas de mitigação do risco como colaterais ou garantias, que forneçam o nível adequado de protecção contra os riscos inerentes à concessão de crédito. A utilização de técnicas de mitigação rege-se pela observação de um conjunto de princípios tais como: a capacidade creditícia do proponente e do tipo de colateral e o respectivo valor de mercado.

O departamento de análise de risco efectua também uma avaliação regular das carteiras de crédito e do risco de incumprimento associado, de acordo com critérios económicos definidos pelo Grupo GE a nível global.

Para os produtos de locação financeira e crédito ao consumo, onde se inclui o crédito *revolving*, o processo de recuperação utilizado pela GE Capital Holding Portugal SGPS respeita várias fases que têm uma incidência crescente consoante o risco do cliente associado.

Deve-se referir que o processo de recuperação para o crédito hipotecário está a ser efectuado numa base individualizada em resultado da maturidade do produto.

A GE Capital Holding Portugal SGPS tem implementados os processos de *File Review*, que incidem sobre:

- Créditos em situação de incumprimento, cujo objectivo é avaliar as causas que estiveram na origem do incumprimento (falhas no processo de concessão do crédito, situações de fraude, etc.), e aferir sobre a qualidade dos créditos;
- Créditos em situação regular (*Sampling Review*), cujo objectivo é avaliar o cumprimento das políticas de concessão de crédito em vigor.

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

(Valores expressos em Euros)

	2007	
	Crédito sobre clientes	
	Valor bruto	Imparidade
Crédito a empresas	126.880.547	14.240.320
Crédito a particulares - Habitação	159.004.400	3.056.473
Crédito a particulares - Outro	516.853.704	62.553.388
Total	802.738.651	79.850.181

(Valores expressos em Euros)

	2006	
	Crédito sobre clientes	
	Valor bruto	Imparidade
Crédito a empresas	115.005.346	12.451.659
Crédito a particulares - Habitação	103.932.232	1.378.752
Crédito a particulares - Outro	464.479.631	56.410.584
Total	683.417.209	70.240.995

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, uma vez que a GE Capital Holding Portugal SGPS não contrata operações em moeda estrangeira, considerando a respectiva volatilidade.

O risco associado à carteira no que respeita à taxa de juro é colmatado através da aplicação da política de *match funding* definida pelo Grupo a nível global, subjacente ao financiamento obtido para o desenvolvimento da actividade.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada como segue:

(Valores expressos em Euros)

	2007					
	Valor de Balanco	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	39.518	39.518	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13.069.541	-	13.069.541	-	-	-
Créditos a clientes	722.888.470	65.098.266	603.285.083	10.066.400	32.951.154	11.487.567
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	282.467.820	-	282.467.820	-	-	-
Outros empréstimos	123.755.198	-	123.755.198	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	224.290.367	-	224.290.367	-	-	-
Passivos subordinados	31.153.031	-	31.153.031	-	-	-

(Valores expressos em Euros)

	2006					
	Valor de Balanco	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	40.300	40.300	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.127.513	-	9.127.513	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	700.000	-	700.000	-	-	-
Créditos a clientes	613.176.214	54.253.043	527.669.974	5.730.963	20.228.071	5.294.163
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	175.429.934	-	175.429.934	-	-	-
Outros empréstimos	122.837.169	-	122.837.169	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	222.747.823	-	222.747.823	-	-	-
Passivos subordinados	30.860.770	-	30.860.770	-	-	-

Relativamente à análise efectuada à exposição do risco de taxa de juro, importa referir que uma variação da taxa de juro de 200 p.b. origina um impacto acumulado no Capital próprio no montante de Euros 1.667.776 que corresponde a um impacto aproximado de 2,7%.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício.

	2007		
	Balanço médio Euros	Juros do exercício Euros	Taxa %
<i>Activos geradores de juros:</i>			
Aplicações em instituições crédito	117.383	6.395	5,45%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11.040.879	310.681	2,81%
Crédito a clientes	679.081.547	58.666.100	8,64%
Total de activos geradores de juros	690.239.809		
Activos não geradores de juros	24.198.013		
Total do Activo	714.437.822		
<i>Passivos geradores de juros:</i>			
Recursos de instituições de crédito	(241.875.104)	(10.133.656)	(4,19%)
Outros empréstimos	(122.980.134)	(5.677.966)	(4,62%)
Responsabilidades representadas por títulos	(222.955.292)	(10.257.404)	(4,60%)
Passivos subordinados	(31.092.010)	(1.307.063)	(4,20%)
Total de passivos geradores de juros	(618.902.540)		
Passivos não geradores de juros	(32.360.492)		
Total do Passivo	(651.263.032)		
Capital Próprio	(63.174.790)		
Total do Passivo e do Capital Próprio	(714.437.822)		

Handwritten signature and initials, possibly 'G' and 'J', located at the bottom right of the page.

	2006		
	Balço médio Euros	Juros do exercício Euros	Taxa %
<i>Activos geradores de juros:</i>			
Aplicações em instituições crédito	711.375	29.910	3,60%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.383.604	212.558	3,03%
Crédito a clientes	575.798.062	42.158.947	9,60%
Total de activos geradores de juros	583.893.041		
Activos não geradores de juros	7.642.851		
Total do Activo	591.517.892		
<i>Passivos geradores de juros:</i>			
Recursos de instituições de Crédito	(112.443.315)	(3.560.293)	3,03%
Outros empréstimos	(120.930.662)	(4.264.139)	3,60%
Responsabilidades representadas por Títulos	(218.997.278)	(7.703.287)	3,60%
Passivos subordinados	(7.715.193)	(1.077.138)	3,60%
Total de passivos geradores de juros	(460.086.448)		
Passivos não geradores de juros	(45.688.658)		
Total do Passivo	(505.775.106)		
Capital Próprio	(85.742.786)		
Total do Passivo e do Capital Próprio	(591.517.892)		

Importa referir que as demonstrações financeiras do Grupo não estão sujeitas a qualquer risco cambial.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que a GE Capital Holding Portugal SGPS se encontra sujeita.

A gestão da posição de liquidez da GE Capital Holding Portugal SGPS é facilitada pelo facto de apenas contratar operações de financiamento, activas e passivas, em Euros. Esta gestão, no que respeita à tesouraria de curto prazo, é efectuada através de um sistema de *zero based cash pooling*, através de operações realizadas com a GE Treasury European Services, sociedade pertencente ao Grupo GE.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

No âmbito do projecto de implementação do pilar II no contexto do Basileia II, o Grupo nomeou um responsável pelo risco operacional.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição, competindo aos diferentes intervenientes dar cumprimento às principais actividades do processo de gestão: identificação, avaliação, controlo e mitigação dos riscos. Nesta medida, foram nomeados *operational risk champions* por cada área funcional, com o intuito de captarem e monitorizarem todos os eventos que possam traduzir-se em possíveis perdas operacionais.

A GE Capital Holding Portugal SGPS tem procurado adoptar um conjunto de princípios com o objectivo de garantir uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação de mecanismos de controlo.

Existem procedimentos escritos, aos níveis comerciais, de risco e financeiro, que cobrem a generalidade das operações críticas da actividade normal da empresa, permitindo um adequado acompanhamento do negócio e correcta tomada de decisões pelos diferentes níveis de gestão da empresa.

As actividades que são desenvolvidas pelo negócio visam assegurar a existência de procedimentos de segregação de funções, bem como, diferentes níveis de autorização e aprovação dentro de cada departamento.

A segurança física é implementada por um conjunto de procedimentos e medidas destinadas a minorar os riscos decorrentes da utilização dos Sistemas de Informação.

Ao longo dos últimos anos a GE Capital Holding Portugal SGPS, tem vindo progressivamente a documentar os processos operacionais, incluindo a descrição das actividades, a identificação dos riscos e procedimentos de controlo.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição de estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Gerência encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo para 31 de Dezembro de 2007 e 2006:

	2007	2006
	Euros	Euros
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	22.221.446	22.221.446
Prestações Suplementares	52.149.320	52.149.320
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	(11.409.155)	(11.616.033)
Activos Intangíveis, desvios actuariais em Balanço e Goodwill	(650.953)	(340.390)
A1 - Fundos Próprios de Base excluindo Acções Preferenciais (CORE TIER I)	62.310.658	62.414.343
A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)	62.310.658	62.414.343
Divida Subordinada elegível	-	-
Reservas de Justo Valor positivas e Diversos	-	-
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	-
Empréstimos subordinados	29.927.874	29.927.874
A3 - Fundos Próprios Elegíveis Totais	92.238.532	92.342.217
B - Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)	664.805.977	587.095.128
Total de Activos de Risco Equivalentes	664.805.977	587.095.128
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1 (A1 / B)	9,37%	10,63%
Rácio Tier 1 (A2 / B)	9,37%	10,63%
Rácio de Solvabilidade (A3 / B)	13,87%	15,73%

41 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 2 (alterada) – Pagamentos em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se esperam impactos significativos decorrentes da alteração do IFRS 2.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) Concentrações de actividades empresarias e uma alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do *goodwill* por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do calculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O IFRS 8 define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o IAS 34 Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007 o IAS 1 (alterado) - Apresentação de demonstrações financeiras, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de “*comprehensive income*”.

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “*comprehensive income*”.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

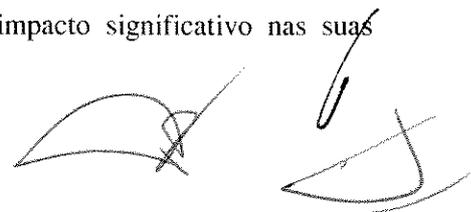
IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Março de 2007 o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

O Grupo não espera que esta alteração ao IAS 23 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.



Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros 'puttable' e obrigações decorrentes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros 'puttable' e Obrigações decorrentes de liquidação a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros 'puttable' e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos 'puttable'), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 32 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo

O *International Financial Reporting Committee* (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11, IFRS 2 – Transacções com *Treasury shares* e Grupo.

O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo com sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Este IFRIC é de aplicação obrigatória para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Não se prevê que a presente alteração venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 12 – Contratos de concessão de serviços

O IFRIC 12 - Contratos de concessão de serviços entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla, os interesses residuais das infra estruturas, na maturidade dos contratos.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para a Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

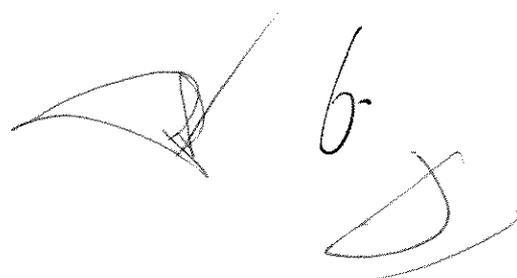
Não se prevê que a presente alteração venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 14 – IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Não se prevê que a presente alteração venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.